

## **LEI Nº 2.860/2018**

**EMENTA:** Denomina nome de Rua Emanuel Glicério da Silva, em nosso município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 054/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Manoel de Lima:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Emanuel Glicério da Silva**, a Rua Projetada nº 00, Lot. Bela Vista, nesta cidade, Código de Logradouro 91501.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2018.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA**  
Primeiro Secretário

**KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA**  
Segundo Secretário